Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0122961-62

PODER JUDICIÁRIO

2º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **122.961** DATA **11/10/2011** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FRAÇÃO IDEAL de 0,00308534m², correspondente ao **Apartamento designado pelo número 304 de porta, do Bloco E**, inscrito no **Censo Imobiliário Municipal sob número 691126-9**, integrante do empreendimento denominado **RESIDENCIAL SALVADOR LIFE I**, que será edificado numa área de terreno próprio de nº 2 com 10.844,90, integrante do Loteamento denominado Vale do Abaré, bairro de Pirajá, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital. O apartamento supra terá a seguinte composição: dois quartos, hall de circulação, sala, cozinha, WC e área de serviço, com área comum de 15,4552m², área privativa de 41,462m² e área total de 56,9172m²; **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135,** sito a Avenida Eng. Luis Carlos Berrini nº 1376, 10º Andar, Brooklin Plta, em Saõ Paulo/SP neste ato representado por **MARCELO BARBOSA COELHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1979, administrador de empresas, inscrito no CPF sob número 012.756.296-60; **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula de número 100.374 neste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 2011. Oficial ou Suboficial.

REG. 01 – MAT – 122.961 - Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária e PMCMV datado de 22 de Setembro de 2010, devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por **compra pelo preço de R$ 72.600,00** pelo(s) devedor(es) fiduciante(s) **JORGE AUGUSTO PIMENTA VIEIRA,** brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/01/1979, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrito(a) no CPF sob número 939.311.665-20 residente(s) e domiciliado(os) nesta Capital, a **CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135,** já qualificada, sendo pago da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional R$ 708,52; utilização de saldo da conta Vinculado ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R$ 5.132,79; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R$ 17.000,00; financiamento pela Credora **CEF R$ 49.758,69**, sendo o valor da compra do terreno de R$ 5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 2011. DAJ Nº 256270 R$ 149,05 (lei 6015). Serie 709. Pago dia 06/06/2011. Oficial ou Suboficial

REG. 02 – MAT – 122.961 - Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária e PMCMV datado de 22 de Setembro de 2010, devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arquivei uma das vias, ao(s) devedor(es) fiduciante(s) **JORGE AUGUSTO PIMENTA VIEIRA** já qualificado(s) deu(eram) o imóvel objeto da presente matricula em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** no valor de **R$ 49.758,69** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04,** para se pago em 300 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, valor da Garantia Fiduciária R$ 72.600,00; taxa anual de juros Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%, encargo inicial R$ 359,99. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 2011. DAJ Nº 256274 R$ 149,05. pago dia 06/06/2011. Serie 709. Oficial ou Suboficial

Continua no Verso

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQML2-T3PZW-R2NM5-URBHL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0122961-62

Av-3/122.961 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028: Procede-se a presente averbação de ofício na forma da alínea a) do inciso I do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado na abertura da matrícula, que **o registro anterior é a matrícula 100.375,** e não como constou, conforme documentação arquivada no protocolo no protocolo nº 274630 desta serventia, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.678199 - DAJE Isento - 1568AB9382068

Diogo Oliveira Canuto	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Fábio de Santana Menezes
Oficial Interino	Oficial Substituto	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

KLBSS

Av-4/122.961 - INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028:.
Documento de origem dos dados: Certidão fiscal expedida pelo Município de Salvador-BA.
Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.
Endereço: Rua Vale do Abaré, nº 1084, Bairro Sussuarana, em Salvador/BA, CEP nº 41213-122.
Inscrição Cadastral: 691.126-9.
Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: SVAQC69N.
Permanecem inalterados os demais dados de qualificação objetiva não tratados neste ato.
Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.673965 - R$ 101,86 - 1568AB9382076

Diogo Oliveira Canuto	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Fábio de Santana Menezes
Oficial Interino	Oficial Substituto	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

KLBSS

Av-5/122.961 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028:
Conforme requerimento datado de 11 de maio de 2026, fica averbada nesta data a **construção** do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do **AV-9** da matrícula nº **100.375** desta Serventia. Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.673966 - R$ 101,86 - 1568AB9382084

Diogo Oliveira Canuto	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Fábio de Santana Menezes
Oficial Interino	Oficial Substituto	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

KLBSS

Av-6/122.961 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 11 de maio de 2026, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no **R-2** supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, solteiro, economiário, CPF nº 575.672.049-91, nos termos do substabelecimento datado de 25/03/2026, ás fls. 008, do livro 3644-P, oriundo da procuração datada de 16/03/2026, às fls. 128, do livro 3643-P, ambos no 2º Ofício de Notas e Protestos de títulos de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo fiduciante, que foi devidamente intimado. O **ITIV** foi recolhido no valor de R$3.598,70 em 28/04/2026, sobre avaliação fiscal de R$119.956,60 - transação nº 773636. Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.568278/ DAJE Complementar 1568.002.673963 - R$ 1.164,82 - 1568AB9382092

Diogo Oliveira Canuto	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Fábio de Santana Menezes
Oficial Interino	Oficial Substituto	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

KLBSS

Continuação na ficha nº 02 . . .

29 de setembro de 2026 às 17:01:30 | *ASBES*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQML2-T3PZW-R2NM5-URBHL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	FICHA
122.961	02F

CNM: 008391.2.0122961-62

Av-7/122.961 - QUITAÇÃO - Prenotado em 04/09/2026 nº 511.317: Averba-se a extinção da dívida referida no **R-2** supra, com fundamento no § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra, presente neste ato por Evandro Amora Maia Neto, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 003.668.153-93, nos termos do instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado em 04/12/2025, às fls. 149/153 do livro 0172-S, no 1º Oficio de Notas de Recife/PE, oriundo da retificatória lavrada em 21/11/2025, às fls. 169 do livro 3638-P, oriundo do instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado em 18/11/2025, às fls. 138/140 do livro 3638-P, oriundo do instrumento público de procuração lavrado em 04/11/2025, às fls. 161/162 do livro 3634-P do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. A extinção foi requerida em 03 de setembro de 2026, com apresentação de termo de quitação. Consta do requerimento que os leilões previstos nos §§ 1º e 2º do art. 27 foram realizados em 24/08/2026 e 28/08/2026, sem arrematação, conforme autos negativos arquivados. Dou fé. Salvador, 29 de setembro de 2026. DAJE 1568.002.710260/ DAJE Complementar 1568.002.715807 - R$ 101,86 - 1568AB9715270

Diogo Oliveira Canuto	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Cleiton Roberto da S. Pereira
Oficial Interino	Oficial Substituto	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQML2-T3PZW-R2NM5-URBHL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **122.961**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Certifico e dou fé. Salvador, 29 de setembro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 511.317
DAJE: 1568.002.715808
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9716365
J2PGERQAGH
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQML2-T3PZW-R2NM5-URBHL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar